



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 057/2012.
De 12 de Março de 2012.

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO QUE ANALISARÃO A ELABORAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como efetivamente designa os Membros da Comissão que analisarão a elaboração do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL do Município de Boa Vista do Ingra.

2º - A Comissão será composta por servidores do Executivo e do Legislativo.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:

- ZENO PANTZ, Oficial do controle Interno, matrícula 310;
- JOVANA DE SOUZA MOREIRA, Agente Administrativo, matrícula, 326;
- EVANIR COSTA BEBER ALMEIDA, Agente Administrativo, matrícula 417;
- MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA MAGNI, Professora, matrículas 53 e 372;
- PAULO JOARES DE FREITAS MATE, Professor, matrícula 373;
- IEDA HINNING HORBACH, Técnica em Enfermagem, matrícula;
- ELIANE ROSSATO, Contadora, matrícula 313;
- JEFERSON MOHR WIBELINGE, Técnico em Agropecuária, matrícula 984;
- ELEANDRO MEDEIROS BITTENCOURT, Operador de Máquinas, matrícula 449.

REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO

- JANE WERLE TECHIO, Contadora, matrícula 20-0;
- DENISE ANTONELLO DA SILVA, Agente de Secretaria, matrícula 20-0.

Art. 3º - A presente comissão caberá analisar a elaboração do Regime Próprio de Previdência do Município de Boa Vista do Ingra, tendo poderes para deliberar sobre os pontos a serem inseridos neste, condições, prazos de carência, benefícios, entre outros, em observância e limitado ao que determina a Constituição Federal no tocante a matéria.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 12 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se

CERTIFICADO QUE
 Documento de nº 057/2012
 foi publicado nesta data.
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 do Ingra - RS, 12/03/2012
 Responsável: Renato

Zilmar Varones Han
 Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo
 Secretário de Administração e Planejamento

